



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 3.<sup>º</sup> PERÍODO – 31 DE MARÇO DE 2022 09:00 HORAS**

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUITA O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTES PARES: ANDESÓN CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUITA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUITA SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **EMENDA ADITIVA N.<sup>º</sup> 001/2022** – AUTORES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – ADICIONA O ART. 2.<sup>º</sup> 'A' AO PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 256/22. **PARECERES:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MANIFESTARAM – SE PELA APROVAÇÃO. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU A EMENDA EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESÓN** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE TINHAM MUITAS DÚVIDAS SOBRE A LEI, MAS APÓS AS EXPLICAÇÕES DO PROCURADOR E COM AUXILIO DA LEI 46/2010 SANARAM SUAS DÚVIDAS. FOI FEITA A EMENDA POR QUE ERA JUSTO QUE O SERVIDOR FOSSE PAGO ANTES VIAGEM